



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

CÂMARA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Processo nº 0230/2026
dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em 31/03/2026
Antônio Machado Borges

RECEPCIONISTA
Matrícula 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

PROJETO DE LEI Nº__ DE __ DE ____ DE 2026.

“Dispõe sobre a priorização de mão de obra local em contratos e obras públicas. de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

Art. 1º Empresas contratadas pelo Município deverão priorizar a contratação de trabalhadores residentes no município.

Art. 2º A prioridade deverá respeitar a qualificação profissional exigida.

Art. 3º O percentual mínimo poderá ser definido em regulamento pelo poder executivo.

Art. 4º O descumprimento poderá acarretar sanções contratuais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ____ de ____ de 20__

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)

Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

CÂMARA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Processo nº _____
dado pelo protocolo nº _____
Em, _____

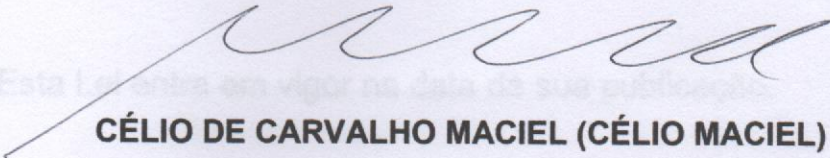
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incentivar a geração de emprego e renda no âmbito do município, por meio da priorização da contratação de mão de obra local em obras e serviços públicos. A medida contribui para o fortalecimento da economia local, reduzindo o desemprego e promovendo maior circulação de renda na própria cidade. Além disso, valoriza os trabalhadores residentes e estimula o desenvolvimento social. Ressalta-se que a proposta respeita a qualificação profissional exigida para cada função. Trata-se de uma iniciativa de relevante interesse público, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.


CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)

Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ